



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 139/2015

Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor Geraldo Luiz de Deus, ocupante do cargo de Contador, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 03 de agosto de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
João Batista da Silva
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/anm-mg
no dia 11/08/2015

Por ser verdade, firmo a presente, 12/08/2015



Leonardo G. Curt